



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e, **TRANSPORTE TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 226/2022, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 12Km nas linhas de transporte escolar 17 e 18, em razão da falta de acesso a ponte do rio butiá, na localidade de Pontãozinho, conforme protocolo 138991/2024.


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**TRANSPORTE TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA**  
Contratada